DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 | Ano VI | Edição nº 1036

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Outros atos 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 8
Relatório de Gestão Fiscal 28
Editais 32
Vigilância Sanitária 34
Comunicados 34

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha 34
Atos Oficiais 34
Outros atos oficiais 34

Conselhos Municipais 36
Conselhos Municipais 36
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.993, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ANA PAULA DA SILVA LORDE**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANA PAULA DA SILVA LORDE**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.994, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **NATHÁLIA DIAS MARCELINO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE - UAC.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **NATHÁLIA DIAS MARCELINO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE – UAC** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.995, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **ANA APARECIDA GONÇALVES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **ANA APARECIDA GONÇALVES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.996, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **APARECIDA DE SOUZA BERTI**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **APARECIDA DE SOUZA BERTI**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.997, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **DANIELA FERREIRA OLÍMPIO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **DANIELA FERREIRA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

OLÍMPIO, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.998, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. ***FABIANA CRISTINA MERLI****, do cargo em comissão de* ***COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **FABIANA CRISTINA MERLI**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 17.999, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. ***ISRAEL DOS REIS****, do cargo em comissão de* ***COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **ISRAEL DOS REIS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.000, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. ***MÁRCIA HELENA COSTA E SILVA****, do cargo em comissão de* ***COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **MÁRCIA HELENA COSTA E SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***MÁRCIA HELENA COSTA E SILVA,*** *no cargo em comissão de* ***COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MÁRCIA HELENA COSTA E SILVA,** no cargo em comissão de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***ANA APARECIDA GONÇALVES****, no cargo em comissão de* ***COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL****.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA APARECIDA GONÇALVES,** no cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.003, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***DANIELA FERREIRA OLÍMPIO****,no cargo em comissão de* ***COORDENADOR DE ESPECIALIDADES****.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DANIELA FERREIRA OLIMPIO**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPECIALIDADES** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora ***NÁTHALIA DIAS MARCELINO****, para função gratificada de* ***COORDENADOR DO SETOR DE CENTRAL DE REGULAÇÃO - UAC.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **NATHÁLIA DIAS MARCELINO** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE CENTRAL DE REGULAÇÃO - UAC** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.005, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora ***REGINA DE FÁTIMA GONÇALVES****, para função gratificada de* ***SUPERVISOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **REGINA DE FÁTIMA GONÇALVES** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da servidora ***ANDRÉIA MARIA DA SILVA,*** *para função gratificada de* ***SUPERVISOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **ANDRÉIA MARIA DA SILVA** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.007, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **NATÁLIA REGINA DA SILVA GALBIERI**, para função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **NATÁLIA REGINA DA SILVA GALBIERI** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.008, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **REGINA DONIZETI MACHITTE**, para função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **REGINA DONIZETI MACHITTE** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor **FERNANDO CATALANO**, para função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO DA SAÚDE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor **FERNANDO CATALANO** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO DA SAÚDE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.010, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **MÔNICA DOS REIS***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

***ANTONIO MARIN**, para função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ULTRASSOM**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **MÔNICA DOS REIS ANTONIO MARIN** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ULTRASSOM** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **CAMILA VIEIRA ALFREDO**, para função gratificada de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **CAMILA VIEIRA ALFREDO** para o exercício da função gratificada de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 18.012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **FABIANA CRISTINA MERLI**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FABIANA CRISTINA MERLI,** no cargo em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

Concorrência Pública nº 04/2022 Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços para obra de pavimentação da Av. Maria Apparecida Salgado Braghetta (trecho entre trevo Av Lirios e trevo Feira do Produtor), conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cotação, Memorial Descritivo e Cronograma, foram protocolacados os envelopes das licitantes Comdarpe Construções e Terraplenagem Ltda EPP e Flex Comércio e Representação Ltda, que atenderam aos requisitos do edital, sendo habilitadas, na abertura do envelope proposta, se constatou que a licitante Comdarpe Construções e Terraplenagem Ltda EPP, apresentou a proposta não discriminando os valores dos materiais e mão de obra, assim foi concedido o prazo de 48 horas para diligências a fim de complementar a proposta da licitante, conforme item 8.5 do edital e Acordão 1211/2021 - TCU. Diante disso, fica agendado a retomada da sessão para o dia 16/02/2023 às 14:00 horas.

Tomada de Preços 04/2023 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de infraestrutura Urbana no Vale Redentor IV- Projeto I, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, foram protocolacados os envelopes das licitantes Flex Comércio e Representação Ltda, NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda, Comdarpe Construções e Terraplenagem Ltda EPP, Pavidez Engenharia Ltda e A12 Engenharia e Serviços Ltda. Na documentação, constatou-se que a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

licitante A12 Engenharia e Serviços Ltda, não apresentou o balanço patrimonial conforme o edital, apresentando apenas o balancete e deixou de apresentar a certidão do CREA do profissional, sendo inabilitada, as demais licitantes atenderam aos requisitos do edital sendo habilitadas. As licitantes Flex Comércio e Representação Ltda, NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda, Pavidez Engenharia Ltda e A12 Engenharia e Serviços Ltda manifestaram a desistencia de recurso, porém como a licitante Comdarpe Construções e Terraplenagem Ltda EPP, ausente na sessão, não se manifestou, fica concedido o prazo de 05 dias uteis para a interposição de recursos quanto a esta fase.

Tomada de Preços 06/2023 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de infraestrutura Urbana no Vale Redentor IV- Projeto II, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, foram protocolacados os envelopes das licitantes Flex Comércio e Representação Ltda, NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda, Pavidez Engenharia Ltda e A12 Engenharia e Serviços Ltda. Na documentação, constatou-se que a licitante A12 Engenharia e Serviços Ltda, apresentou o balanço patrimonial em desacordo com o edital, não sendo registrado na Junta Comercial do Estado ou na forma do SPED, sendo inabilitada, as demais licitantes atenderam aos requisitos do edital, sendo habilitdas, assim fica concedido o prazo de 05 dias uteis para a interposição de recursos quanto a esta fase.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**35.952.000,00**	**35.952.000,00**	**24.114.971,35**	**67,07**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.113.000,00	13.113.000,00	9.769.965,76	74,50
IPTU	11.334.000,00	11.334.000,00	8.978.782,27	79,21
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.779.000,00	1.779.000,00	791.183,49	44,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.966.000,00	4.966.000,00	2.183.862,16	43,97
ITBI	4.966.000,00	4.966.000,00	2.183.862,16	43,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.853.000,00	12.853.000,00	8.762.889,04	68,17
ISS	11.989.000,00	11.989.000,00	8.642.242,34	72,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	864.000,00	864.000,00	120.646,70	13,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.020.000,00	5.020.000,00	3.398.254,39	67,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**106.726.000,00**	**106.726.000,00**	**76.344.796,50**	**71,53**
Cota-Parte FPM	43.140.000,00	43.140.000,00	31.655.921,79	73,37
Cota-Parte ITR	297.000,00	297.000,00	17.412,39	5,86
Cota-Parte IPVA	12.783.000,00	12.783.000,00	12.324.451,58	96,41
Cota-Parte ICMS	50.094.000,00	50.094.000,00	32.154.009,04	64,18
Cota-Parte IPI-Exportação	412.000,00	412.000,00	193.001,70	46,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	**142.678.000,00**	**142.678.000,00**	**100.459.767,85**	**70,41**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.263.400,00	37.477.774,64	23.392.115,49	62,41	20.809.194,61	55,52	19.945.405,23	53,21	2.582.920,88
Despesas Correntes	37.212.400,00	35.807.596,25	23.302.371,89	65,07	20.723.813,57	57,87	19.860.024,19	55,46	2.578.558,32
Despesas de Capital	1.051.000,00	1.670.178,39	89.743,60	5,37	85.381,04	5,11	85.381,04	5,11	4.362,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	42.100,00	11.605,53	27,56	0,00	0,00	0,00	0,00	11.605,53
Despesas Correntes	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	12.100,00	11.605,53	95,91	0,00	0,00	0,00	0,00	11.605,53
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	218.000,00	378.000,00	107.822,80	28,52	107.822,80	28,52	107.822,80	28,52	0,00
Despesas Correntes	218.000,00	378.000,00	107.822,80	28,52	107.822,80	28,52	107.822,80	28,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	768.000,00	492.112,70	217.380,28	44,17	211.704,72	43,01	207.246,35	42,11	5.675,56
Despesas Correntes	398.000,00	398.000,00	173.978,50	43,71	168.302,94	42,28	163.844,57	41,16	5.675,56
Despesas de Capital	370.000,00	94.112,70	43.401,78	46,11	43.401,78	46,11	43.401,78	46,11	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**39.249.400,00**	**38.389.987,34**	**23.728.924,10**	**61,81**	**21.128.722,13**	**55,03**	**20.260.474,38**	**52,77**	**2.600.201,97**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.728.924,10	21.128.722,13	20.260.474,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**23.728.924,10**	**21.128.722,13**	**20.260.474,38**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	15.068.965,18	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.059.756,95	6.059.756,95	6.059.756,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**23,62**	**21,03**	**20,16**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Município de São José do Rio Pardo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	15.068.965,18	23.728.924,10	8.659.958,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.659.958,92
Empenhos de 2021	18.955.356,77	29.089.182,24	10.133.825,47	1.644.812,42	0,00	0,00	1.315.841,25	157.815,75	171.155,42	9.962.670,05
Empenhos de 2020	15.328.097,04	22.425.645,49	7.097.548,45	1.949.587,19	0,00	0,00	732.646,66	5.370,88	1.211.569,65	5.885.978,80
Empenhos de 2019	15.506.663,66	28.990.599,53	13.483.935,87	3.676.538,80	0,00	0,00	3.515.817,39	5.861,08	154.860,33	13.329.075,54
Empenhos de 2018	14.241.325,50	26.767.355,79	12.526.030,29	3.255.072,42	0,00	0,00	3.294.411,50	-78.432,05	39.092,97	12.486.937,32

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.739.600,00	22.172.123,59	16.795.947,16	75,75
Proveniente da União	18.172.600,00	20.945.123,59	14.166.865,54	67,63
Proveniente dos Estados	567.000,00	1.227.000,00	2.629.081,62	214,26
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	159.000,00	347.802,04	140.697,17	40,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**18.898.600,00**	**22.519.925,63**	**16.936.644,33**	**75,20**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.899.131,00	9.421.836,61	6.052.147,65	64,23	5.318.135,73	56,44	5.106.362,82	54,19	734.011,92
Despesas Correntes	5.779.131,00	7.516.763,61	5.895.577,86	78,43	5.187.361,09	69,01	4.986.362,82	66,33	708.216,77
Despesas de Capital	120.000,00	1.905.073,00	156.569,79	8,21	130.774,64	6,86	120.000,00	6,29	25.795,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.706.353,79	16.968.219,47	14.062.462,02	82,87	8.901.922,39	52,46	8.678.469,06	51,14	5.160.539,63
Despesas Correntes	12.795.000,00	15.986.865,68	13.945.482,02	87,23	8.861.442,39	55,42	8.674.969,06	54,26	5.084.039,63
Despesas de Capital	911.353,79	981.353,79	116.980,00	11,92	40.480,00	4,12	3.500,00	0,35	76.500,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	223.000,00	311.215,80	213.409,03	68,57	164.822,36	52,96	157.195,48	50,51	48.586,67
Despesas Correntes	223.000,00	311.215,80	213.409,03	68,57	164.822,36	52,96	157.195,48	50,51	48.586,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	376.000,00	788.153,76	267.016,47	33,87	242.764,75	30,80	231.768,65	29,40	24.251,72
Despesas Correntes	376.000,00	683.033,76	266.516,47	39,01	242.764,75	35,54	231.768,65	33,93	23.751,72
Despesas de Capital	0,00	105.120,00	500,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	190.000,00	431.984,43	148.612,18	34,40	132.290,68	30,62	90.940,68	21,05	16.321,50
Despesas Correntes	110.000,00	351.984,43	148.612,18	42,22	132.290,68	37,58	90.940,68	25,83	16.321,50
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**20.394.484,79**	**27.921.510,07**	**20.743.647,35**	**74,29**	**14.759.935,91**	**52,86**	**14.264.736,69**	**51,08**	**5.983.711,44**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.162.531,00	46.899.611,25	29.444.263,14	62,78	26.127.330,34	55,70	25.051.768,05	53,41	3.316.932,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.706.353,79	17.010.319,47	14.074.067,55	82,73	8.901.922,39	52,33	8.678.469,06	51,01	5.172.145,16
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	223.000,00	311.215,80	213.409,03	68,57	164.822,36	52,96	157.195,48	50,51	48.586,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	594.000,00	1.166.153,76	374.839,27	32,14	350.587,55	30,06	339.591,45	29,12	24.251,72
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	958.000,00	924.097,13	365.992,46	39,60	343.995,40	37,22	298.187,03	32,26	21.997,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**59.643.884,79**	**66.311.497,41**	**44.472.571,45**	**67,06**	**35.888.658,04**	**54,12**	**34.525.211,07**	**52,06**	**8.583.913,41**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	20.344.484,79	27.588.608,03	20.264.671,88	73,45	14.288.336,18	51,79	13.793.496,96	49,99	5.976.335,70
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**39.299.400,00**	**38.722.889,38**	**24.207.899,57**	**62,51**	**21.600.321,86**	**55,78**	**20.731.714,11**	**53,53**	**2.607.577,71**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Município de São José do Rio Pardo - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**35.952.000,00**	**24.114.971,35**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.113.000,00	9.769.965,76
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.966.000,00	2.183.862,16
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.853.000,00	8.762.889,04
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.020.000,00	3.398.254,39
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**88.683.000,00**	**78.347.297,69**
2.1 - Cota-Parte FPM	37.842.000,00	33.658.422,98
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	34.512.000,00	31.655.921,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	3.330.000,00	2.002.501,19
2.2 - Cota-Parte ICMS	39.964.000,00	32.154.009,04
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	193.001,70
2.4 - Cota-Parte ITR	241.000,00	17.412,39
2.5 - Cota-Parte IPVA	10.306.000,00	12.324.451,58
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**124.635.000,00**	**102.462.269,04**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**21.373.000,00**	**14.447.917,82**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	**14.088.150,00**	**10.346.607,96**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**23.411.000,00**	**16.871.153,56**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.411.000,00	16.871.153,56
6.1.1 - Principal	23.390.000,00	16.782.354,82
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	21.000,00	88.798,74
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	**2.017.000,00**	**2.334.437,00**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**1.245.900,15**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.245.900,15
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**18.117.053,71**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**21.057.190,82**	**14.046.492,00**	**14.045.847,92**	**13.595.032,05**	**644,08**
10.1 - Educação Infantil	10.330.977,00	7.346.638,78	7.346.348,94	7.016.716,15	289,84
10.1.1 - Creche	0,00	2.581.447,61	2.581.174,17	2.444.066,88	273,44
10.1.2 - Pré-escola	10.330.977,00	4.765.191,17	4.765.174,77	4.572.649,27	16,40
10.2 - Ensino Fundamental	10.726.213,82	6.699.853,22	6.699.498,98	6.578.315,90	354,24
11 - OUTRAS DESPESAS	**14.664.109,14**	**2.776.070,35**	**2.776.070,35**	**2.755.624,29**	**0,00**
11.1 - Educação Infantil	3.027.000,00	671.009,32	671.009,32	651.656,52	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	430.094,66	430.094,66	412.672,46	0,00
11.1.2 - Pré-escola	3.027.000,00	240.914,66	240.914,66	238.984,06	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	11.637.109,14	2.105.061,03	2.105.061,03	2.103.967,77	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**35.721.299,96**	**16.822.562,35**	**16.821.918,27**	**16.350.656,34**	**644,08**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Município de São José do Rio Pardo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	14.046.492,00	14.045.847,92	13.595.032,05	644,08	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.576.717,15	15.576.073,07	15.104.811,14	644,08	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.809.807,49	14.045.847,92	14.045.847,92	83,25
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.687.115,36	1.295.080,49	1.295.080,49	7,67

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.293.171,77	1.245.900,15	1.245.845,20	1.245.845,20	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.293.171,77	1.245.900,15	1.245.845,20	1.245.845,20	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.376.000,00	7.281.400,34	5.802.025,44	5.652.515,17	1.479.374,90
24.1 - Creche	0,00	3.075.829,22	2.584.433,35	2.504.183,98	491.395,87
24.2 - Pré-escola	5.376.000,00	4.205.571,12	3.217.592,09	3.148.331,19	987.979,03
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.009.930,61	4.523.728,14	3.739.567,92	3.610.706,31	784.160,22
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**15.385.930,61**	**11.805.128,48**	**9.541.593,36**	**9.263.221,48**	**2.263.535,12**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	26.363.511,63
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.334.437,00
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	51.184,01
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**23.977.890,62**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	**25.615.567,26**	**23.977.890,62**	**23,40**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.440.685,42	66.279,49	1.300.956,93	51.184,01	88.544,48
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.203.411,52	66.279,49	1.063.683,03	51.184,01	88.544,48
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	237.273,90	0,00	237.273,90	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.572.007,00	3.113.296,51
35.1 - Salário-Educação	3.058.000,00	2.322.456,08
35.2 - PDDE	8.000,00	0,00
35.3 - PNAE	1.072.000,00	675.250,80
35.4 - PNATE	160.000,00	39.420,01
35.5 - Outras Transferências do FNDE	274.007,00	76.169,62
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.849.800,00	5.603.034,07
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	98.393,02
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**9.421.807,00**	**8.814.723,60**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.576.687,47**	**1.291.960,86**	**882.292,13**	**728.307,61**	**409.668,73**
41.1 - Creche	0,00	262.754,02	195.352,45	188.671,31	67.401,57
41.2 - Pré-escola	1.576.687,47	1.029.206,84	686.939,68	539.636,30	342.267,16
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.577.107,17	7.552.166,96	3.719.676,14	3.480.457,17	3.832.490,82
43 - ENSINO MÉDIO	4.797.000,00	3.283.547,28	2.397.964,91	2.367.005,43	885.582,37
44 - ENSINO SUPERIOR	2.756.068,19	1.999.480,64	1.936.367,67	1.857.896,86	63.112,97
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	433.000,00	328.551,53	328.551,53	298.255,37	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**19.139.862,83**	**14.455.707,27**	**9.264.852,38**	**8.731.922,44**	**5.190.854,89**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**60.313.975,64**	**43.222.758,66**	**35.764.136,18**	**34.470.916,43**	**7.458.622,48**
47.1 - Despesas Correntes	58.470.170,39	42.292.327,61	35.187.434,61	33.905.279,01	7.104.893,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	32.697.964,21	23.461.920,58	23.442.903,14	22.655.446,71	19.017,44
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.586.400,00	1.983.000,00	1.057.600,00	1.057.600,00	925.400,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	24.185.806,18	16.847.407,03	10.686.931,47	10.192.232,30	6.160.475,56
47.2 - Despesas de Capital	1.843.805,25	930.431,05	576.701,57	565.637,42	353.729,48
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	1.843.805,25	930.431,05	576.701,57	565.637,42	353.729,48

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	1.483.174,05	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.871.153,56	2.391.489,30
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.587.930,24	854.345,40
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.766.397,37	1.537.143,90
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.766.397,37	1.537.143,90

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**242.083.300,00**	**246.332.055,48**	**165.535.601,68**	**181.796.182,25**	**64.535.873,23**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.567.000,00	40.755.802,04	27.233.360,60	27.846.236,99	12.909.565,05
CONTRIBUIÇÕES	14.943.000,00	14.943.000,00	9.961.977,12	10.504.502,37	4.438.497,63
RECEITA PATRIMONIAL	505.500,00	508.500,00	328.656,76	5.389.778,36	-4.881.278,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	500,00	500,00	333,20	0,00	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.521.000,00	15.521.000,00	10.380.545,57	10.014.561,43	5.506.438,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.239.300,00	168.296.253,44	113.549.382,24	123.588.457,40	44.707.796,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.307.000,00	6.307.000,00	4.081.346,19	4.452.645,70	1.854.354,30
RECEITAS DE CAPITAL	**11.525.000,00**	**18.496.055,06**	**14.654.357,62**	**1.219.189,63**	**17.276.865,43**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	18.100,00	-18.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.525.000,00	18.496.055,06	14.654.357,62	1.201.089,63	17.294.965,43
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**21.373.000,00**	**21.373.000,00**	**14.248.609,68**	**15.268.447,51**	**6.104.552,49**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**17.652.000,00**	**17.652.000,00**	**11.768.000,00**	**15.273.578,24**	**2.378.421,76**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**249.887.300,00**	**261.107.110,54**	**177.709.349,62**	**183.020.502,61**	**78.086.607,93**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**249.887.300,00**	**261.107.110,54**	**177.709.349,62**	**183.020.502,61**	**78.086.607,93**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**249.887.300,00**	**261.107.110,54**	**177.709.349,62**	**183.020.502,61**	**78.086.607,93**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**216.161.573,79**	**19.396.551,98**	**235.558.125,77**	**161.910.514,26**	**136.792.343,54**	**133.524.472,92**	**73.647.611,51**	**25.118.170,72**	**3.267.870,62**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.812.900,00	1.664.510,05	126.477.410,05	78.946.645,27	77.757.752,73	77.121.812,64	47.530.764,78	1.188.892,54	635.940,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	232.000,00	143.500,00	375.500,00	336.501,73	221.193,01	221.193,01	38.998,27	115.308,72	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.116.673,79	17.588.541,93	108.705.215,72	82.627.367,26	58.813.397,80	56.181.467,27	26.077.848,46	23.813.969,46	2.631.930,53
DESPESAS DE CAPITAL	**22.916.133,81**	**26.542.960,14**	**49.459.093,95**	**22.808.414,52**	**8.117.904,04**	**7.823.921,25**	**26.650.679,43**	**14.690.510,48**	**293.982,79**
INVESTIMENTOS	21.959.233,81	25.597.460,14	47.556.693,95	21.267.669,96	6.962.602,46	6.704.803,47	26.289.023,99	14.305.067,50	257.798,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	470.000,00	470.000,00	225.000,00	225.000,00	197.534,00	245.000,00	0,00	27.466,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	956.900,00	475.500,00	1.432.400,00	1.315.744,56	930.301,58	921.583,78	116.655,44	385.442,98	8.717,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.500.292,40**	**-1.481.809,32**	**18.483,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**19.101.300,00**	**1.276.249,95**	**20.377.549,95**	**16.550.902,66**	**15.097.126,07**	**13.642.888,83**	**3.826.647,29**	**1.453.776,59**	**1.454.237,24**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**259.679.300,00**	**45.733.952,75**	**305.413.252,75**	**201.269.831,44**	**160.007.373,65**	**154.991.283,00**	**104.124.938,23**	**41.262.457,79**	**5.016.090,65**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**259.679.300,00**	**45.733.952,75**	**305.413.252,75**	**201.269.831,44**	**160.007.373,65**	**154.991.283,00**	**104.124.938,23**	**41.262.457,79**	**5.016.090,65**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.013.128,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**259.679.300,00**	**45.733.952,75**	**305.413.252,75**	**201.269.831,44**	**183.020.502,61**	**154.991.283,00**	**104.124.938,23**	**41.262.457,79**	**5.016.090,65**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/1 - 15/02/2023 17:27 sscza.fxdd

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***372238** em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**5.093.600,00**	**0,00**	**5.093.600,00**	**2.923.361,19**	**2.170.238,81**	**2.730.629,77**	**192.731,42**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.093.600,00	0,00	5.093.600,00	2.923.361,19	2.170.238,81	2.730.629,77	192.731,42
4 - ADMINISTRAÇÃO	**24.260.000,00**	**3.083.817,50**	**27.343.817,50**	**18.411.536,98**	**8.932.280,52**	**15.992.735,50**	**2.418.801,48**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	852.000,00	30.000,00	882.000,00	530.926,70	351.073,30	525.017,89	5.908,81
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.575.000,00	2.357.909,01	22.932.909,01	15.996.966,37	6.935.942,64	13.863.904,59	2.133.061,78
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.162.000,00	-67.000,00	1.095.000,00	651.227,55	443.772,45	651.227,55	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.044.000,00	630.908,49	1.674.908,49	811.093,91	863.814,58	597.582,49	213.511,42
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	513.000,00	0,00	513.000,00	237.588,98	275.411,02	237.588,98	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	114.000,00	132.000,00	246.000,00	183.733,47	62.266,53	117.414,00	66.319,47
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**4.614.000,00**	**-820.600,00**	**3.793.400,00**	**2.522.784,48**	**1.270.615,52**	**2.467.517,83**	**55.266,65**
181 - POLICIAMENTO	3.814.000,00	-42.000,00	3.772.000,00	2.519.384,48	1.252.615,52	2.464.117,83	55.266,65
182 - DEFESA CIVIL	800.000,00	-778.600,00	21.400,00	3.400,00	18.000,00	3.400,00	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**6.763.316,98**	**3.109.205,87**	**9.872.522,85**	**5.298.023,80**	**4.574.499,05**	**4.024.950,29**	**1.273.073,51**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	161.300,00	144.047,04	305.347,04	40.320,33	265.026,71	18.476,44	21.843,89
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	27.684,34	27.684,34	0,00	27.684,34	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	221.000,00	121.769,79	342.769,79	80.829,29	261.940,50	73.673,83	7.155,46
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.381.016,98	2.815.704,70	9.196.721,68	5.176.874,18	4.019.847,50	3.932.800,02	1.244.074,16
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**38.657.000,00**	**4.080.000,00**	**42.737.000,00**	**25.729.988,24**	**17.007.011,76**	**25.561.622,37**	**168.365,87**
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	748.688,80	551.311,20	748.688,80	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	37.357.000,00	4.080.000,00	41.437.000,00	24.981.299,44	16.455.700,56	24.812.933,57	168.365,87
10 - SAÚDE	**61.316.984,79**	**6.963.612,62**	**68.280.597,41**	**46.479.794,01**	**21.800.803,40**	**36.750.632,12**	**9.729.161,89**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	669.100,00	100,00	669.200,00	669.010,96	189,04	497.007,28	172.003,68
301 - ATENÇÃO BÁSICA	45.166.531,00	3.193.080,25	48.359.611,25	30.782.474,74	17.577.136,51	26.492.297,14	4.290.177,60
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.706.353,79	3.303.965,68	17.010.319,47	14.074.067,55	2.936.251,92	8.901.922,39	5.172.145,16
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	223.000,00	88.215,80	311.215,80	213.409,03	97.806,77	164.822,36	48.586,67
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	594.000,00	412.153,76	1.006.153,76	374.839,27	631.314,49	350.587,55	24.251,72
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	958.000,00	-33.902,87	924.097,13	365.992,46	558.104,67	343.995,40	21.997,06
11 - TRABALHO	**6.035.000,00**	**-214.000,00**	**5.821.000,00**	**3.846.426,05**	**1.974.573,95**	**3.396.578,45**	**449.847,60**
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.697.000,00	0,00	5.697.000,00	3.819.757,85	1.877.242,15	3.372.716,93	447.040,92
333 - EMPREGABILIDADE	338.000,00	-214.000,00	124.000,00	26.668,20	97.331,80	23.861,52	2.806,68
12 - EDUCAÇÃO	**53.066.423,66**	**7.247.551,98**	**60.313.975,64**	**43.222.758,66**	**17.091.216,98**	**35.764.136,18**	**7.458.622,48**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.509.800,00	-227.239,98	3.282.560,02	1.578.296,68	1.704.263,34	1.246.415,58	331.881,10
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.187.000,00	5.467.322,96	25.654.322,96	18.590.758,44	7.063.564,52	14.302.045,87	4.288.712,57
362 - ENSINO MÉDIO	2.441.000,00	2.356.000,00	4.797.000,00	3.283.547,28	1.513.452,72	2.397.964,91	885.582,37
363 - ENSINO PROFISSIONAL	564.000,00	-131.000,00	433.000,00	328.551,53	104.448,47	328.551,53	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	2.756.068,19	0,00	2.756.068,19	1.999.480,64	756.587,55	1.936.367,67	63.112,97

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/2 - 15/02/2023 17:28 sscza.fxfz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***372238** em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	19.870.555,47	17.469,00	19.888.024,47	15.019.765,30	4.868.259,17	13.969.327,67	1.050.437,63
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.000,00	0,00	19.000,00	11.364,08	7.635,92	11.364,08	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.719.000,00	-235.000,00	3.484.000,00	2.410.994,71	1.073.005,29	1.572.098,87	838.895,84
13 - CULTURA	**2.175.000,00**	**91.749,00**	**2.266.749,00**	**1.733.462,42**	**533.286,58**	**1.496.936,90**	**236.525,52**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.175.000,00	91.749,00	2.266.749,00	1.733.462,42	533.286,58	1.496.936,90	236.525,52
15 - URBANISMO	**24.611.411,83**	**22.590.946,07**	**47.202.357,90**	**25.975.915,77**	**21.226.442,13**	**14.063.709,41**	**11.912.206,36**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.214.411,83	18.055.946,07	31.270.357,90	15.288.338,43	15.982.019,47	6.397.337,06	8.891.001,37
452 - SERVIÇOS URBANOS	11.397.000,00	4.535.000,00	15.932.000,00	10.687.577,34	5.244.422,66	7.666.372,35	3.021.204,99
17 - SANEAMENTO	**17.059.000,00**	**957.319,98**	**18.016.319,98**	**13.408.396,21**	**4.607.923,77**	**7.736.766,16**	**5.671.630,05**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.059.000,00	957.319,98	18.016.319,98	13.408.396,21	4.607.923,77	7.736.766,16	5.671.630,05
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**1.427.000,00**	**-360.100,00**	**1.066.900,00**	**172.579,19**	**894.320,81**	**128.210,02**	**44.369,17**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.427.000,00	-360.100,00	1.066.900,00	172.579,19	894.320,81	128.210,02	44.369,17
20 - AGRICULTURA	**195.000,00**	**0,00**	**195.000,00**	**17.366,39**	**177.633,61**	**17.366,39**	**0,00**
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	195.000,00	0,00	195.000,00	17.366,39	177.633,61	17.366,39	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**491.300,00**	**260.100,00**	**751.400,00**	**657.707,61**	**93.692,39**	**605.512,47**	**52.195,14**
695 - TURISMO	491.300,00	260.100,00	751.400,00	657.707,61	93.692,39	605.512,47	52.195,14
27 - DESPORTO E LAZER	**2.178.870,34**	**102.794,06**	**2.281.664,40**	**1.609.055,67**	**672.608,73**	**1.513.413,23**	**95.642,44**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.178.870,34	102.794,06	2.281.664,40	1.609.055,67	672.608,73	1.513.413,23	95.642,44
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**10.235.100,00**	**123.364,99**	**10.358.464,99**	**9.260.674,77**	**1.097.790,22**	**7.756.656,56**	**1.504.018,21**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.235.100,00	8.058,17	10.243.158,17	9.145.452,51	1.097.705,66	7.641.434,30	1.504.018,21
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	115.306,82	115.306,82	115.222,26	84,56	115.222,26	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.500.292,40**	**-1.481.809,32**	**18.483,08**	**0,00**	**18.483,08**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.292,40	-1.481.809,32	18.483,08	0,00	18.483,08	0,00	0,00
TOTAL	**259.679.300,00**	**45.733.952,75**	**305.413.252,75**	**201.269.831,44**	**104.143.421,31**	**160.007.373,65**	**41.262.457,79**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***372238** em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Município de São José do Rio Pardo - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022 **Consolidado**

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	23,40
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	14.447.917,82
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	16.871.153,56
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	102.462.269,04
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	2.385.621,01
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	11.805.128,48
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS	15.576.717,15
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	8.814.723,60

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/1 - 15/02/2023 17:34 sscza.fcaz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022 **Consolidado**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Superávit Acumulado	23.013.128,96
2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada até o Bimestre	201.269.831,44
	Despesa Liquidada até o Bimestre	160.007.373,65
3 RREO - APURAÇÃO DA RCL	Apurada no Bimestre	228.822.900,41
4 RREO - RECEITA E DESPESA PREVIDENC.	Despesa Liq. até o Bimestre	24.812.933,57
	Receita Realizada até o Bimestre	21.937.414,04
5 RREO - RESULTADO NOMINAL	Resultado até o Bimestre	-28.853.288,21
6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	Resultado até o Bimestre	20.272.249,27
7 RREO - RESTOS A PAGAR	Cancelado até o Bimestre	866.858,27
	Pagamentos até o Bimestre	10.046.282,62
	Saldo a Pagar (proc+não proc)	12.351.400,95

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1 ANTECIPAÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
2 CONCESSÕES DE GARANTIA	0,00
3 DIVIDA CONSOL. LÍQUIDA (EXCETO RPPS)	-20.513.186,36
4 % OP. CRED. (EXCETO ARO) / RCL	0,00
5 OP. CRED. (EXCETO ARO) REALIZ.	0,00
6 PERCENTUAL ARO / RCL	0,00
7 PERCENTUAL DCL / RCL	-8,96
8 PERCENTUAL DESP. PESSOAL / RCL	38,71
9 TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	88.584.020,85

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/1 - 15/02/2023 17:33 sscza.fcaw

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022 **Consolidado**

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	23,62
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	23.728.924,10
TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA	20.743.647,35
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA	100.459.767,85

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2021 a Agosto/2022 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	3.356.034,86	2.708.770,56	2.588.398,59	3.541.153,33	2.019.675,37	7.125.953,32	4.115.438,84	2.782.228,75	3.346.804,57	2.597.950,69	3.013.090,54	2.845.094,91	40.040.594,33
CONTRIBUIÇÕES	1.152.399,54	1.313.328,23	1.162.874,64	1.432.637,06	1.297.415,68	1.634.663,15	1.357.861,10	1.197.423,06	1.198.335,57	1.083.502,34	1.487.433,29	1.247.868,18	15.565.741,84
RECEITA PATRIMONIAL	114.074,96	166.985,31	176.498,07	453.535,46	7.511,05	306.594,57	354.417,27	465.114,26	1.983.341,76	531.473,20	1.104.024,32	637.301,93	6.300.872,16
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.341.424,99	1.295.206,07	1.217.236,08	1.506.515,29	952.903,45	1.018.132,07	1.355.130,20	1.190.791,81	1.339.202,58	1.342.245,52	1.311.824,17	1.504.331,63	15.374.943,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.021.069,67	12.142.846,01	13.512.013,46	15.298.588,43	17.665.481,76	14.695.789,86	16.573.933,72	13.910.668,32	16.861.741,63	13.769.216,13	16.253.869,73	13.857.756,25	176.562.974,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	446.786,90	406.607,20	427.313,51	671.790,68	511.574,60	1.267.216,17	598.277,76	358.933,76	456.362,93	359.276,71	433.813,82	467.189,95	6.405.143,99
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**18.431.790,92**	**18.033.743,38**	**19.084.334,35**	**22.904.220,25**	**22.454.561,91**	**26.048.349,14**	**24.355.058,89**	**19.905.159,96**	**25.185.789,04**	**19.683.664,59**	**23.604.055,87**	**20.559.542,85**	**260.250.271,15**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	564.281,67	560.755,37	561.692,84	634.257,31	1.009.454,53	548.554,39	546.492,66	549.353,45	562.559,17	591.704,88	646.341,49	627.557,02	7.403.004,78
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	183.582,30	169.444,12	181.140,35	361.201,97	187.081,26	181.267,26	175.582,85	198.051,10	197.715,82	197.859,51	197.054,54	196.853,30	2.426.834,38
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.286.087,70	1.418.042,84	1.747.150,68	1.621.793,49	2.568.583,95	1.923.343,12	2.005.783,95	1.768.043,42	2.053.788,14	1.682.353,22	1.606.558,36	1.659.993,35	21.341.522,22
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,77	351,77
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**2.033.951,67**	**2.148.242,33**	**2.489.983,87**	**2.617.252,77**	**3.765.119,74**	**2.653.164,77**	**2.727.859,46**	**2.515.447,97**	**2.814.063,13**	**2.471.917,61**	**2.449.954,39**	**2.484.755,44**	**31.171.713,15**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**16.397.839,25**	**15.885.501,05**	**16.594.350,48**	**20.286.967,48**	**18.689.442,17**	**23.395.184,37**	**21.627.199,43**	**17.389.711,99**	**22.371.725,91**	**17.211.746,98**	**21.154.101,48**	**18.074.787,41**	**229.078.558,00**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	4.007,61	1.649,98	0,00	0,00	0,00	255.657,59
TOTAL (V)=(III-IV)	**16.397.839,25**	**15.885.501,05**	**16.594.350,48**	**20.286.967,48**	**18.689.442,17**	**23.395.184,37**	**21.377.199,43**	**17.385.704,38**	**22.370.075,93**	**17.211.746,98**	**21.154.101,48**	**18.074.787,41**	**228.822.900,41**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**16.397.839,25**	**15.885.501,05**	**16.594.350,48**	**20.286.967,48**	**18.689.442,17**	**23.395.184,37**	**21.377.199,43**	**17.385.704,38**	**22.370.075,93**	**17.211.746,98**	**21.154.101,48**	**18.074.787,41**	**228.822.900,41**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***372238** em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022 **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**9.601.000,00**	**9.601.000,00**	**6.400.666,72**	**6.627.963,66**
CONTRIBUIÇÕES	**6.353.000,00**	**6.353.000,00**	**4.235.333,36**	**5.082.017,59**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.943.000,00	5.943.000,00	3.962.000,00	4.914.358,11
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	356.000,00	356.000,00	237.333,36	142.836,22
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	54.000,00	54.000,00	36.000,00	24.823,26
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	3.248.000,00	3.248.000,00	2.165.333,36	1.531.465,64
RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	14.480,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**17.652.000,00**	**17.652.000,00**	**11.768.000,00**	**15.271.049,05**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**17.452.000,00**	**17.452.000,00**	**11.634.666,64**	**15.217.527,67**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	17.452.000,00	17.452.000,00	11.634.666,64	15.217.527,67
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**200.000,00**	**200.000,00**	**133.333,36**	**53.521,38**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38.401,33**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV	**27.253.000,00**	**27.253.000,00**	**18.168.666,72**	**21.937.414,04**

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/2 - 15/02/2023 17:29 sscza.fxzs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***372238** em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022 **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	**1.233.000,00**	**1.475.000,00**	**981.929,06**	**819.564,50**
DESPESAS CORRENTES	1.213.000,00	1.455.000,00	980.929,16	818.564,60
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	999,90	999,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	**36.119.000,00**	**39.957.000,00**	**23.986.453,75**	**23.986.453,75**
APOSENTADORIAS	31.551.000,00	34.539.000,00	20.724.384,90	20.724.384,90
PENSÕES	4.568.000,00	5.418.000,00	3.262.068,85	3.262.068,85
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	**5.000,00**	**5.000,00**	**12.916,63**	**6.915,32**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	12.916,63	6.915,32
RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)	**37.357.000,00**	**41.437.000,00**	**24.981.299,44**	**24.812.933,57**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	**-10.104.000,00**	**-14.184.000,00**	**-3.043.885,40**	**-2.875.519,53**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***372238** em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	5.048.424,50	14.646.037,60	4.088.580,22	4.740.032,59	4.084.515,69	40.614,17	824.275,06	267.777,74	9.737.246,85
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	116.940,00	116.940,00	0,00	116.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FACULD. FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS - FEUC	197.759,11	1.199.588,27	318.732,92	101.135,82	44.418,23	0,00	0,00	96.623,29	1.155.170,04
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	70.287,89	11.969,93	11.805,93	69.622,89	11.805,93	0,00	0,00	665,00	164,00
FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO PARDO	30.845,11	19.040,00	19.040,00	28.384,77	19.040,00	1.969,04	0,00	491,30	0,00
FUND. PESQ. E DIFUS. TECNO. AGRICOLA - LUCIANO RIBEIRO	17.156,48	0,00	0,00	2.370,25	0,00	0,00	0,00	14.786,23	0,00
SAERP	1.193.638,62	712.854,33	494.058,77	334.737,68	493.278,77	0,00	0,00	858.900,94	219.575,56
TOTAL	6.558.111,71	16.706.430,13	5.049.157,84	5.276.284,00	4.769.998,62	42.583,21	824.275,06	1.239.244,50	11.112.156,45

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***372238** em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Município de São José do Rio Pardo - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**5.048.424,50**	**14.646.037,60**	**4.088.580,22**	**4.740.032,59**	**4.084.515,69**	**40.614,17**	**824.275,06**	**267.777,74**	**9.737.246,85**
RECURSOS PRÓPRIOS	3.296.764,47	5.224.392,07	1.806.093,68	2.993.630,56	1.802.029,15	37.094,17	254.828,73	266.039,74	3.167.534,19
RECURSOS ESTADUAIS	794.080,63	1.107.636,57	506.555,24	792.342,63	506.555,24	0,00	290.279,26	1.738,00	310.802,07
FUNDOS ESPECIAIS	141.190,47	162.938,66	70.971,11	137.670,47	70.971,11	3.520,00	61,20	0,00	91.906,35
RECURSOS FEDERAIS	634.217,21	8.102.309,80	1.661.599,69	634.217,21	1.661.599,69	0,00	279.105,87	0,00	6.161.604,24
OUTRAS FONTES DE RECURSO	0,00	35.100,00	35.100,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	182.171,72	13.660,50	8.260,50	182.171,72	8.260,50	0,00	0,00	0,00	5.400,00
CÂMARA MUNICIPAL	**0,00**	**116.940,00**	**116.940,00**	**0,00**	**116.940,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	116.940,00	116.940,00	0,00	116.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FACULD. FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS - FEUC	**197.759,11**	**1.199.588,27**	**318.732,92**	**101.135,82**	**44.418,23**	**0,00**	**0,00**	**96.623,29**	**1.155.170,04**
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	125.376,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.376,58
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	197.759,11	1.074.211,69	318.732,92	101.135,82	44.418,23	0,00	0,00	96.623,29	1.029.793,46
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	**70.287,89**	**11.969,93**	**11.805,93**	**69.622,89**	**11.805,93**	**0,00**	**0,00**	**665,00**	**164,00**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	70.287,89	11.969,93	11.805,93	69.622,89	11.805,93	0,00	0,00	665,00	164,00
FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO PARDO	**30.845,11**	**19.040,00**	**19.040,00**	**28.384,77**	**19.040,00**	**1.969,04**	**0,00**	**491,30**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	4.647,94	650,00	650,00	4.558,32	650,00	0,00	0,00	89,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26.197,17	18.390,00	18.390,00	23.826,45	18.390,00	1.969,04	0,00	401,68	0,00
FUND. PESQ. E DIFUS. TECNO. AGRICOLA - LUCIANO RIBEIRO	**17.156,48**	**0,00**	**0,00**	**2.370,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.786,23**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	3.343,90	0,00	0,00	2.370,25	0,00	0,00	0,00	973,65	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13.812,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.812,58	0,00
SAERP	**1.193.638,62**	**712.854,33**	**494.058,77**	**334.737,68**	**493.278,77**	**0,00**	**0,00**	**858.900,94**	**219.575,56**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.193.638,62	712.854,33	494.058,77	334.737,68	493.278,77	0,00	0,00	858.900,94	219.575,56
TOTAL	**6.558.111,71**	**16.706.430,13**	**5.049.157,84**	**5.276.284,00**	**4.769.998,62**	**42.583,21**	**824.275,06**	**1.239.244,50**	**11.112.156,45**

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/2 - 15/02/2023 17:31 sscza.fxxx

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***372238** em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**50.825.955,90**	**50.287.830,18**	**49.861.392,96**
Deduções (II)	**42.319.051,08**	**75.174.168,66**	**70.374.579,32**
Ativo Disponível	44.531.624,76	69.518.576,03	65.279.611,75
Haveres Financeiros	6.971.585,77	8.264.716,43	8.271.382,24
(-) Restos a Pagar Processados	6.862.003,60	1.662.046,71	1.518.403,72
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.322.155,85	947.077,09	1.658.010,95
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**8.506.904,82**	**-24.886.338,48**	**-20.513.186,36**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	1.445.318,09	1.326.954,82	1.278.515,12
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**7.061.586,73**	**-26.213.293,30**	**-21.791.701,48**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	**4.421.591,82**	**-28.853.288,21**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	24.201,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***372238** em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Município de São José do Rio Pardo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**530.884.642,45**	**261.642.612,99**	**261.642.612,99**
Passivo Atuarial	530.884.642,45	261.642.612,99	261.642.612,99
Deduções (II)	**232.831.344,62**	**234.863.042,50**	**238.732.822,67**
Ativo Disponível	12.216,58	123.885,73	34.233,12
Haveres Financeiros	232.819.128,04	235.415.374,84	239.308.024,58
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	676.218,07	609.435,03
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**298.053.297,83**	**26.779.570,49**	**22.909.790,32**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**298.053.297,83**	**26.779.570,49**	**22.909.790,32**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	**-3.869.780,17**	**-275.143.507,51**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	24.201,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***372238** em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**241.751.800,00**	**245.997.555,48**	**178.080.260,14**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.567.000,00	40.755.802,04	27.846.236,99
CONTRIBUIÇÕES	14.943.000,00	14.943.000,00	10.504.502,37
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	6.353.000,00	6.353.000,00	5.082.017,59
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	8.590.000,00	8.590.000,00	5.422.484,78
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	174.000,00	174.000,00	1.673.856,25
RECEITA PATRIMONIAL	505.500,00	508.500,00	5.389.778,36
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	331.500,00	334.500,00	3.715.922,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.239.300,00	168.296.253,44	123.588.457,40
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	21.828.500,00	21.828.500,00	14.467.207,13
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	21.828.500,00	21.828.500,00	14.467.207,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**11.525.000,00**	**18.496.055,06**	**1.219.189,63**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	18.100,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	18.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.525.000,00	18.496.055,06	1.201.089,63
CONVÊNIOS	5.325.000,00	12.122.409,06	755.947,70
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.200.000,00	6.373.646,00	445.141,93
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**11.525.000,00**	**18.496.055,06**	**1.219.189,63**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**21.373.000,00**	**21.373.000,00**	**15.268.447,51**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**231.903.800,00**	**243.120.610,54**	**164.031.002,26**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**216.161.573,79**	**235.558.125,77**	**136.792.343,54**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.812.900,00	126.477.410,05	77.757.752,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	232.000,00	375.500,00	221.193,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.116.673,79	108.705.215,72	58.813.397,80
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**215.929.573,79**	**235.182.625,77**	**136.571.150,53**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**22.916.133,81**	**49.459.093,95**	**8.117.904,04**
INVESTIMENTOS	21.959.233,81	47.556.693,95	6.962.602,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	470.000,00	225.000,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	470.000,00	225.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	956.900,00	1.432.400,00	930.301,58
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**21.959.233,81**	**48.026.693,95**	**7.187.602,46**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**1.500.292,40**	**18.483,08**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**239.389.100,00**	**283.227.802,80**	**143.758.752,99**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-7.485.300,00**	**-40.107.192,26**	**20.272.249,27**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	9.504,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/1 - 15/02/2023 17:31 sscza.fxxs

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro/2021 a Agosto/2022 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	4.766.423,79	4.848.792,54	4.708.475,54	7.551.015,54	5.021.685,35	5.078.423,41	5.168.052,04	5.472.613,14	5.400.865,84	6.271.425,59	5.880.336,21	5.650.018,21	65.818.127,20
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	73.378,13	72.602,11	72.602,11	72.602,11	74.505,09	81.395,12	76.097,15	81.119,85	81.364,23	18.620,53	18.620,53	18.620,53	741.527,49
ENCARGOS SOCIAIS	1.053.655,23	1.068.515,16	1.055.564,12	1.976.800,41	1.082.871,66	1.108.450,36	1.113.751,33	1.583.130,79	1.586.943,63	1.869.888,80	1.710.179,78	1.652.195,46	16.861.946,73
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	2.824.467,00	2.874.987,69	2.884.973,09	5.528.737,27	2.803.575,99	3.082.026,67	2.956.147,15	2.962.896,78	2.977.468,25	3.343.324,21	3.072.424,49	3.098.383,20	38.409.411,79
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	327.174,79	391.160,19	479.145,06	326.973,73	157.530,38	175.002,11	330.627,54	331.576,26	374.269,88	261.082,07	186.753,92	221.812,20	3.563.108,13
SENTENÇAS JUDICIAIS	281.659,75	313.164,56	258.806,55	259.449,20	291.816,33	256.446,65	277.121,95	348.090,13	310.836,66	374.566,52	309.808,91	606.057,26	3.887.824,47
SUBTOTAL (I)	**9.326.758,69**	**9.569.222,25**	**9.459.566,47**	**15.715.578,26**	**9.431.984,80**	**9.781.744,32**	**9.921.797,16**	**10.779.426,95**	**10.731.748,49**	**12.138.907,72**	**11.178.123,84**	**11.247.086,86**	**129.281.945,81**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	281.659,75	313.164,56	258.806,55	259.449,20	291.816,33	256.446,65	277.121,95	348.090,13	310.836,66	374.566,52	309.808,91	606.057,26	3.887.824,47
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	2.620.084,18	2.649.290,39	2.657.312,78	5.238.701,20	2.706.951,78	2.983.704,60	2.862.985,94	2.873.091,95	2.886.933,29	3.250.835,27	2.974.049,47	3.009.005,64	36.712.946,49
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.154,00	97.154,00
SUBTOTAL (II)	**2.901.743,93**	**2.962.454,95**	**2.916.119,33**	**5.498.150,40**	**2.998.768,11**	**3.240.151,25**	**3.140.107,89**	**3.221.182,08**	**3.197.769,95**	**3.625.401,79**	**3.283.858,38**	**3.712.216,90**	**40.697.924,96**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**6.425.014,76**	**6.606.767,30**	**6.543.447,14**	**10.217.427,86**	**6.433.216,69**	**6.541.593,07**	**6.781.689,27**	**7.558.244,87**	**7.533.978,54**	**8.513.505,93**	**7.894.265,46**	**7.534.869,96**	**88.584.020,85**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/1 - 15/02/2023 17:32 sscza.fxcr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***372238** em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Setembro/2021 a Agosto/2022

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	31.837.557,53	31.728.598,72	30.872.994,59	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	28.516.633,15	28.440.800,60	27.241.295,41	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	28.516.633,15	28.440.800,60	27.241.295,41	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	28.420.095,37	28.344.262,82	27.145.517,77	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	96.537,78	96.537,78	95.777,64	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	3.320.924,38	3.287.798,12	3.631.699,18	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	18.988.398,37	18.988.398,37	18.988.398,37	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**50.825.955,90**	**50.716.997,09**	**49.861.392,96**	**0,00**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	44.531.624,76	61.161.778,47	65.279.611,75	0,00
HAVERES FINANCEIROS	6.971.585,77	7.999.933,49	8.271.382,24	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.862.003,60	1.601.902,86	1.518.403,72	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	2.322.155,85	1.512.165,38	1.658.010,95	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**42.319.051,08**	**66.047.643,72**	**70.374.579,32**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	258.814,53	284.979,40	297.832,46	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	16.706.430,13	11.727.142,83	11.112.156,45	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**16.965.244,66**	**12.012.122,23**	**11.409.988,91**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**8.506.904,82**	**-15.330.646,63**	**-20.513.186,36**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**201.546.483,57**	**213.344.819,28**	**228.822.900,41**	**0,00**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**25,22**	**23,77**	**21,79**	**0,00**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**4,22**	**-7,19**	**-8,96**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Setembro/2021 a Agosto/2022

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	530.884.642,45	261.642.612,99	261.642.612,99	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	**530.884.642,45**	**261.642.612,99**	**261.642.612,99**	**0,00**
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	12.216,58	525.927,36	34.233,12	0,00
HAVERES FINANCEIROS	232.819.128,04	235.887.000,51	239.308.024,58	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	0,00	567.220,97	609.435,03	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**232.831.344,62**	**235.845.706,90**	**238.732.822,67**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	179.474,43	188.071,41	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**179.474,43**	**188.071,41**	**0,00**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**298.053.297,83**	**25.796.906,09**	**22.909.790,32**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Setembro/2021 a Agosto/2022 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**228.822.900,41**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	88.584.020,85	38,71
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	123.564.366,22	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	117.386.147,91	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**228.822.900,41**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-20.513.186,36	-8,96
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	274.587.480,49	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	50.341.038,09	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	36.611.664,07	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	16.017.603,03	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/1 - 15/02/2023 17:33 sscza.fxcf

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL
REURB PARCIAL - "SANTA LUZIA"
REURB-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, n° 01, Centro, **FAZ SABER** que foi **aprovado o DESMEMBRAMENTO no núcleo denominado "SANTA LUZIA",** protocolado no dia 08/12/2022, formulado por ANDRÉ LOPES MODESTO, CPF n.° 220.473.618-00, do imóvel consistente de um LOTE, matriculada sob nº 27.037, situada no perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo – SP, com a área de 41.552,74 metros quadrados. A área total loteada está assim distribuida:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m2)	%
1	Área dos lotes (1)	600,00	2,50
2	Áreas Públicas	0,00	0,00
2.1	Sistema viário	0,00	0,00
2.2	Áreas Institucionais	0,00	0,00
2.3	Espaços Livres de Uso Público	0,00	0,00
2.3.1	Áreas Verdes/APP	0,00	0,00
2.3.2	Sistema de Lazer	0,00	0,00
3	Outros (especificar)	600,00	2,50
4	ÁREA DESMEMBRADA	23.400,00	97,50
5	Área Remanescente	24.000,00	100,00
6	Total da Gleba		

O memorial descritivo e planta foram elaborados por **LUIS ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA** (CREA-SP **0601537636**) devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, em **31/01/2023**, sendo que não foram necessárias obras de infraestrutura.
Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.

1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

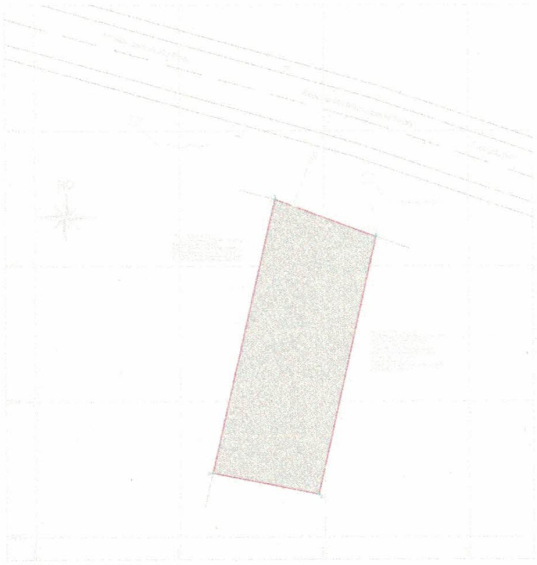

Para exame e conhecimento de todos os interessados podendo impugná-lo no prazo de 30 dias contados da última publicação nos termos da Lei Federal 13.465/217, e Lei Municipal 5.142/2018, findo o qual, na ausência de impugnações será emitida a Certidão de Regularização Fundiária e Termos de Legitimação Fundiária e Termo de Compromisso, para registro do empreendimento. São José do Rio Pardo/SP – **15 de fevereiro de 2023**. Eu Cibele Luitz Costa (Arquiteta - CAU n° A-43.627-5), Coordenadora Responsável Técnica da UTRF – Unidade Técnica de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, o redigi e assino.

CIBELE LUITZ COSTA
Coordenadora Responsável Técnica - UTRF

2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 152/05C – Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo Rua Cel Alípio Dias, 620 – Centro – Quimioterapia Prefeitura – Em 063/02/2023 – Publique-se

Proc.: 666/21C PEVI – Projeto Esperança e Vida – Casa Esperança – Rua Capitão João Teodoro Nogueira, 20 – Santo Antônio – Albergue Assistenciais – Em 03/02/2023. Publique-se

Proc.: 196/16C Centro Terapêutico Crescendo Ltda - ME – Rua das Primaveras, s/n – Loteamento Santa Lourdes, s/n – Zona Rural – Atividade de Assistência Psicossocial. Em 03/02/2023. Publique-se.

Proc. 104/22C – Roberta Orfei Bernardes – Avenida Belmonte 333, – Vila Basil – Atividade Lanchonete – Em 03/02/203 – Publique-se.

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc.: 208/21 Magalu Log Serviços Logísticos Ltda – Rua Francisquinho Dias, 599 – Centro – Não exercício da atividade. Em 03/02/2023. Publique-se.

Proc.: 794/22 Sidney Lopes Braga 96520213853 – Av. Belmonte, 273 – Vila Brasil - Não exercício da atividade. Em 03/02/2023. Publique-se.

Proc.: 433/20 Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – Rua pref. João Batista Moreira de Souza, 812 – Jardim Aeroporto – Residência Inclusiva - Não exercício da atividade. Em 03/02/2023. Publique-se.

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Proc. 532/22– Riane C. Franchi Ltda – Rua Dos Expedicionários, 1099 – Vila Saõ Roque. Em 25/10/2022. Atividade médica ambulatorial com recursos para exames complementares. Publique-se

Proc. 808/22 – Serviços de Psicologia M&G Ltda – Rua Professor Venâncio Filho, 447 – Vila Pereira. Em 01/02/2023. Atividades de Psicologia e Psicanálise. Publique-se

Proc. 20/23 – Thais Cristiane Paiva Ferreira – Rua Silvia Jardim, 318 – Centro. Em 03/02/2023. Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas. Publique-se.

Proc. 934/22 – Mundo Azul Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional LTDA – Rua Campos Salles, 924 – Centro. Em 03/02/2023. Atividades de Terapia Ocupacional. Publique-se.

Proc. 933/22 – Mundo Azul Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional LTDA – Rua Campos Salles, 924 – Centro. Em 03/02/2023. Atividade de Serviços de Fonoaudiologia. Publique-se.

Proc. 948/22 – Fabio Junio Morais LTDA ME – Rua Das Laranjeiras, 165 – Vila do Servidor. Em 03/02/2023. Atividade de Supermercado. Publique-se.

Proc. 894/22 – Diego Pereira da Silva Garcia – Rua José Andreolli, 31 – Centro. Em 01/02/2023. Atividade Restaurante e similares. Publique-se.

Proc. 559/23 – Marina Faria Franchi – Rua Dos Expedicionários, 1099 – Vila Pereira. Em 03/02/2023. Atividade Odontológica. Publique-se.

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA RENOVAÇÃO

Proc. 711/22 – Bruna Soares Vitto Franchi – Rua Dos Expedicionários, 1099 – Sala 02 – Vila Pereira. Em 03/02/2023. Atividades de Profissionais da Nutrição. Publique-se.

Proc. 559/23 – Marina Faria Franchi – Rua Dos Expedicionários, 1099 – Vila Pereira. Em 03/02/2023. Atividade Odontológica. Publique-se.

Proc. 36/23A – Marcia Vieira de Souza Montanheiro – Avenida Independência, 357 – Centro. Em 01/02/2023. Atividades de Psicologia e Psicanálise. Publique-se.

Proc. 838/22 – Santu Beef Hamburgueria LTDA – Rua Bandeirantes, 617 – Jardim São Roque. Em 01/02/2023. Lanchonete. Publique-se.

Proc. 66/23R – Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – Rua Carlos Botelho, 617 – Centro. Em 08/02/2023. Atividades de Assistência Social Prestada em Residências Coletivas e Particulares. Publique-se.

Proc. 290/07 – Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – Rua Carlos Botelho, 692 – Centro. Em 08/02/2023. Atividade Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química e grupos similares. Publique-se.

Proc. 710/22 – Maria Helena Cunha Franchi – Rua Dos Expedicionários, 1099 – sala 01 – Vila Pereira. Em 03/02/2023. Atividades de Psicologia e Psicanálise. Publique-se.

Proc. 904/22 – Clínica Médica e Odontologia Caram & Fernandes LTDA-ME – Rua Silvia Jardim, 318 – Centro. Em 03/02/2023. Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas. Publique-se.

Proc. 906/22 – Andréa Maria Acerbi Caram Fernandes – Rua Silvia Jardim, 318 – Centro. Em 03/02/2023. Atividade Odontológica. Publique-se.

Proc. 905/22 – Luis Aparecido Fernandes – Rua Silvia Jardim, 318 – Centro. Em 03/02/2023. Atividade Odontológica. Publique-se.

Proc. 841/22 – Sandra Daud Eireli – Avenida Independência, 357 – Centro. Em 08/02/2023. Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares. Publique-se.

Proc. 842/22 – Arabela Junqueira Possebon Eireli-ME – Rua Silvia Jardim, 318 – Centro. Em 08/02/2023. Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas. Publique-se.

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

DIVULGAÇÃO FINAL DE RESULTADOS DE BOLSA DE ESTUDOS – 2023 -PRIMEIRO EDITAL

A Comissão de Acompanhamento de Bolsas vem através deste, publicar os resultados finais dos pedidos das Bolsas Estudantis, considerando a Lei Municipal nº 5886 de 31/01/2022, publicada no Diário Oficial de São José do Rio Pardo, Edição 832, de 19/04/2022 e o edital publicado em 10/01/2023.

PEDIDOS DEFERIDOS:

NOME COMPLETO	CURSO	SEMESTRE	BOLSA CONCEDIDA	Percentual do Desconto
Adriana Cândido Freire	BIOMEDICINA	3º Semestre	IV - Bolsa Laboratório	100%
Alexandra Vitória Quirino	PEDAGOGIA	7º Semestre	VIII - Bolsa Estágio	100%
Amanda Helena Ferreira Pinto Pereira	PEDAGOGIA	7º Semestre	XI - Bolsa Social	40%
Amanda Rafaela Cruz Miguel Silva	PEDAGOGIA	1º Semestre	XI - Bolsa Social	40%
Ana Beatriz Amâncio Cruz	BIOMEDICINA	7º Semestre	XI - Bolsa Social	10%
Ana Flávia Viana Camelo	BIOMEDICINA	1º Semestre	XI - Bolsa Social	40%
Ana Laura de Godoi e Silva Mendes	PEDAGOGIA	7º Semestre	XI - Bolsa Social	40%
Cristiane Stefani Ferreira	ADMINISTRAÇÃO	1º Semestre	V - Bolsa Funcionário Municipal	40%
Isabela Cristina Lisboa Alves	PEDAGOGIA	1º Semestre	VIII - Bolsa Estágio	100%
Isadora Souza Leoni	BIOMEDICINA	7º Semestre	VI - Bolsa Convênio	25%
Jéssica Antônia Ferreira Pinto Pereira	ADMINISTRAÇÃO	7º Semestre	XI – Bolsa Social	40%
Juliana Urias Ventura	PEDAGOGIA	7º Semestre	XI - Bolsa Social	40%
Keith Aparecida Cardoso Tomaz Feltran	BIOMEDICINA	7º Semestre	V - Bolsa Funcionário Municipal	40%
Larissa Gurjão de Brito	HISTÓRIA	3º Semestre	VIII - Bolsa Estágio	100%
Letícia Santana Garcia	PEDAGOGIA	1º Semestre	XI - Bolsa Social	40%
Luana Aparecida Campos	ADMINISTRAÇÃO	7º Semestre	VI - Bolsa Convênio	25%
Marcela Aparecida Marques	PEDAGOGIA	7º Semestre	IX - Bolsa Mérito Acadêmico	25%
Márcio Martins do Prado	BIOMEDICINA	3º Semestre	IX - Bolsa Mérito Acadêmico	50%
Matheus Calsoni Zanetti	BIOMEDICINA	3º Semestre	VIII - Bolsa Estágio	100%
Michelle Gomes Buscain	ADMINISTRAÇÃO	7º Semestre	IX - Bolsa Mérito Acadêmico	25%
Tainara Stefani albino Mendes	BIOMEDICINA	7º Semestre	XI - Bolsa Social	40%
Tayne Irene Silva	BIOMEDICINA	3º Semestre	IV - Bolsa Laboratório	100%
Yasmim Cardoso Casimiro	BIOMEDICINA	7º Semestre	VIII - Bolsa Estágio	100%

PEDIDOS INDEFERIDOS:

NOME COMPLETO	CURSO	SEMESTRE	BOLSA PRETENDIDA
Glenda Carvalho Pinheiro	PEDAGOGIA	7º Semestre	VIII - Bolsa Estágio
Nicole Francine Baldibia Izidoro	BIOMEDICINA	1º Semestre	VIII - Bolsa Estágio

São José do Rio Pardo, 14 de fevereiro de 2023.

Comissão de Acompanhamento de Bolsas de Estudos – CPAB FEUC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo do Estado de São Paulo
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]

Resolução nº 01 de 15 de fevereiro de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo/SP – CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº. 4.486/15, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São José do Rio Pardo.

CONSIDERANDO Lei Municipal 4.889/2017 que dispõe sobre a instituição do Programa de Auxílio a Família Extensa no Município de São José do Rio Pardo, nos termos do §2º do Art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

CONSIDERANDO a ata da reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a concessão do pagamento do auxílio à família extensa de V.E.S.S., pelo período de durante 06 (seis) meses.

Art. 2º – Aprovar a concessão do pagamento do auxílio à família extensa de D.G.P.L., pelo período de durante 06 (seis) meses.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2023.

Tiago Martins de Moura
Presidente CMDCA

Praça Oliveiros Pinheiro, nº. 117 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000
Telefone: 3682-7892 – E-mail: cmdca@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9e35-987c-35de-f48b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1036, ano VI, veiculado em 15 de fevereiro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2023 às 17:14:18 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/9e35-987c-35de-f48b